	<b>GUIA DO CANDIDATO</b>		Código: II 026
	<b>INSPECTOR DE GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE</b>		Data: Junho/21
			Revisão: 1
			Página 1 de 9

## 1 OBJETIVO

Fornecer as informações necessárias para a qualificação e certificação de Inspectores de Galvanização por Imersão a Quente, segundo os critérios estabelecidos no documento complementar DC 007 e demais exigências do Sistema Nacional de Qualificação e Certificação em Corrosão e Proteção (SNQC-CP).

## 2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Este documento aplica-se a todos os candidatos que pretendem realizar o processo de certificação de Inspetor de Galvanização por Imersão a Quente.

## 3 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- ABNT NBR ISO/IEC 17024 (Avaliação da conformidade - Requisitos gerais para organismos que certificam pessoas)
- ABRACO 001 (Qualificação e Certificação de Pessoal em Corrosão e Proteção)
- DC 007 (Esquema de certificação - Inspetor de Galvanização por Imersão a Quente)
- II 024 (Qualificação de Inspetor de Galvanização por Imersão a Quente - Instruções aos Candidatos)
- RQ 004 (Código de Conduta e Ética)
- RQ 005 (Termo de Responsabilidade)
- RQ 007 (Formulário para Solicitação de Exame de Qualificação, Recertificação e Reexame)
- RQ 009 (Formulário de Registro de Apelações)

## 4 DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

### 4.1 Definições


4.1.1 Apelação: recurso formal apresentado ao Bureau de Certificação, pelo candidato, para considerações de decisões, resultados ou eventos relacionados aos processos de qualificação, recertificação, suspensão ou cancelamento da certificação.

4.1.2 Bureau de Certificação: órgão executivo da ABRACO instituído com a finalidade de realizar a certificação de pessoal na área de corrosão e proteção anticorrosiva.

4.1.3 Cancelamento da certificação: é a perda da certificação, havendo a necessidade da realização de um novo exame de qualificação para que o profissional volte a ser certificado.

4.1.4 Candidato: pessoa que preencheu os pré-requisitos especificados que lhe permitem participar do processo de certificação.

4.1.5 Carteira: documento emitido pela ABRACO, por meio do Bureau de Certificação, com base em uma norma de requisitos de ocupação, reconhecendo a qualificação de um profissional.

	<b>GUIA DO CANDIDATO</b>		Código: II 026
	<b>INSPECTOR DE GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE</b>		Data: Junho/21
			Revisão: 1
			Página 2 de 9

4.1.6 Centro de Exames de Qualificação (CEQ): instituição capacitada a aplicar exames de qualificação e devidamente reconhecida junto o SNQC-CP.

4.1.7 Certificado: documento hábil, emitido pela ABRACO por meio de seu Bureau de Certificação, pelo qual uma terceira parte fornece garantia por escrito que a competência e aptidão física de uma pessoa estão em conformidade com requisitos especificados.

4.1.8 Exame de qualificação: conjunto de exames nos quais se avaliam o conhecimento e a habilidade do candidato para fins de certificação.

4.1.9 Exame de recertificação: exame composto por provas que visam verificar a atualização dos conhecimentos do profissional certificado.

4.1.10 Manutenção da certificação: processo que visa verificar se os critérios definidos para a manutenção da certificação estão sendo atendidos.

4.1.11 Recertificação: renovação da validade de uma certificação.

4.1.12 Suspensão da certificação: é a perda temporária da certificação, podendo haver ou não a necessidade da realização de um novo exame de qualificação.

4.1.13 Código de conduta e ética: documento que estabelece as regras de conduta e ética que devem ser atendidas pelos profissionais certificados pelo SNQC-CP.

## 4.2 Abreviaturas

ABRACO - Associação Brasileira de Corrosão

BC - Bureau de Certificação

CEQ - Centro de Exames de Qualificação

SNQC-CP – Sistema Nacional de Qualificação e Certificação em Corrosão e Proteção

## 5 PROCEDIMENTO


### 5.1 Considerações gerais

5.1.1 A certificação do Inspetor de Galvanização por Imersão a Quente é realizada com base nos critérios definidos nas normas NBR ISO/IEC 17024 e DC 007.

5.1.2 As atribuições e atividades exercidas pelos Inspetores de Galvanização por Imersão a Quente estão definidas no documento complementar DC 007.

### 5.2 Requisitos do processo de certificação

Para solicitar a certificação de Inspetor de Galvanização por Imersão a Quente, o candidato deve atender aos requisitos mínimos de escolaridade, experiência profissional, treinamento e aceitação do Código de Conduta e Ética, conforme descrito em 5.2.3.

	<b>GUIA DO CANDIDATO</b>		Código: II 026
	<b>INSPECTOR DE GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE</b>		Data: Junho/21
			Revisão: 1
			Página 3 de 9

### 5.2.1 Escolaridade e Experiência Profissional

5.2.1.1 O candidato deve comprovar o atendimento aos requisitos mínimos de escolaridade e experiência profissional, mediante documentos entregues ao Setor de Certificação, devendo ser respeitadas as exigências curriculares das legislações estaduais pertinentes.

5.2.1.2 A experiência profissional exigida para a certificação varia de acordo com o nível de escolaridade do candidato, conforme descrito a seguir.

<b>Inspetor de Galvanização por Imersão a Quente</b>	
<b>Nível de Escolaridade</b>	<b>Experiência profissional mínima requerida em meses<sup>(a)</sup></b>
Ensino médio completo	12
Curso técnico em Química, Mecânica, Metalurgia, Elétrica, Civil/Edificações	0
Curso superior em Engenharia ou Química	0

Nota (a): a experiência profissional a ser comprovada para candidatos à certificação de Inspetor de Galvanização por Imersão a Quente deve estar relacionada às atividades de aplicação, inspeção e execução de serviços técnicos em revestimentos anticorrosivos industriais.

### 5.2.2 Treinamento

O candidato a exame de qualificação visando a certificação de Inspetor de Galvanização por Imersão a Quente deve comprovar formalmente, por meio de certificado, ter obtido resultado satisfatório em curso de treinamento, reconhecido pelo Bureau de Certificação, com carga horária mínima de 32 horas, conforme conteúdo programático mínimo definido no documento DC007.


### 5.2.3 Código de Conduta e Ética

O candidato deve conhecer e aceitar formalmente as regras definidas no Código de Conduta e Ética (RQ 004).

### 5.3 Documentação necessária

5.3.1 Para dar início ao processo de certificação, o candidato deve enviar ao Bureau de Certificação, via e-mail, a seguinte documentação para análise:

- a) Formulário para Solicitação de Exame de Qualificação e seus Reexames (RQ 007) devidamente preenchido e assinado;
- b) Código de Conduta e Ética (RQ 004) preenchido e assinado;
- c) Termo de Responsabilidade (RQ 005) preenchido e assinado;
- d) cópia de documento de identificação com foto (RG, carteira de Conselho de Classe ou carteira nacional de habilitação);
- e) cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se no documento de identificação não constar o CPF;
- f) cópia do certificado de treinamento, conforme item 5.2.2;

	<b>GUIA DO CANDIDATO</b>		Código: II 026
	<b>INSPEÇÃO DE GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE</b>		Data: Junho/21
			Revisão: 1
			Página 4 de 9

g) cópia do comprovante de escolaridade (diploma, certificado de conclusão de curso ou carteira de Conselho de Classe). Não são aceitas declarações;

h) uma foto 3x4 recente;

i) cópia dos documentos comprobatórios de experiência profissional mínima exigida, conforme item 5.2.1.

5.3.2 A comprovação da experiência profissional pode ser realizada pelo candidato por uma das formas descritas abaixo:

a) empregado: cópia da carteira profissional comprovando vínculo empregatício e declaração em papel timbrado da empresa com carimbo de CNPJ, especificando as atividades desenvolvidas na empresa (enviar as cópias das páginas de identificação com foto, qualificação civil, contratos de trabalho e páginas de mudança de função, caso tenha ocorrido, declaração de atividades, de acordo com o modelo de declaração descrito no Anexo 1 deste documento);

b) autônomo: cópia do contrato de trabalho ou do RPA com recolhimento comprovado do INSS e a declaração em papel timbrado da empresa com carimbo de CNPJ (contrato e declaração de atividades, de acordo com o Anexo 1 deste documento);

c) empregado próprio: cópia do contrato social da empresa e declaração em papel timbrado da empresa com carimbo de CNPJ (contrato social e declaração de atividades, de acordo com o Anexo 1 deste documento).

5.3.3 A documentação deve ser enviada pelo candidato, via e-mail, para o seguinte endereço eletrônico:

[snqc@abraco.org.br](mailto:snqc@abraco.org.br)

#### **5.4 Valores e taxas**

5.4.1 Após o envio e aprovação da documentação, o Bureau de Certificação encaminhará ao candidato boleto bancário para o pagamento do exame de qualificação. O boleto bancário será disponibilizado no site da ABRACO em área de acesso exclusivo do candidato.

5.4.2 Os valores e taxas cobradas nos respectivos exames de qualificação desta ocupação se encontram disponíveis no site da ABRACO (<https://abraco.org.br/certificacao/valores-e-taxas/>).


#### **5.5 Agendamento dos exames de qualificação**

5.5.1 Após o pagamento da taxa de exame pelo candidato, o Bureau de Certificação agendará a data de realização do exame de qualificação ou reexame no respectivo Centro de Exames de Qualificação solicitado.

5.5.2 O Bureau de Certificação enviará ao candidato comunicado por escrito com a data agendada para a realização dos exames.

#### **5.6 Cancelamento e ausência em exames de qualificação ou reexames**

5.6.1 Para realizar o cancelamento de um exame, o candidato deve enviar por e-mail, com antecedência mínima de até 15 (quinze) dias da data do exame, uma solicitação de cancelamento contendo: nome completo e número SNQCCP do candidato; ocupação e nível do exame; data do exame; local, data e assinatura do candidato.

	<b>GUIA DO CANDIDATO</b>		Código: II 026
	<b>INSPECTOR DE GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE</b>		Data: Junho/21
			Revisão: 1
			Página 5 de 9

5.6.2 Caso o candidato não realize o cancelamento do exame no prazo estipulado (15 dias de antecedência) será cobrada multa correspondente a metade do valor do exame. Para realizar o agendamento de outro exame, o candidato deverá realizar o pagamento da respectiva taxa de ausência em exame.

5.6.3 O candidato que realizar o cancelamento de seu exame de qualificação ou reexame será deslocado para o final da fila de espera do respectivo exame, sendo considerada a data de cancelamento como a data inicial da solicitação do exame.

5.6.4 As ausências nos exames de qualificação ou reexames apenas serão aceitas pelo Bureau de Certificação, quando formalmente comprovadas, nos seguintes casos: óbito familiar de ascendente e descendente; internação hospitalar; doença infectocontagiosa; impossibilidade de locomoção por motivo de doença ou boletim de ocorrência. O candidato deve enviar por e-mail, no prazo máximo de 7 (sete) dias após a data do exame, as seguintes informações: nome e número SNQC-CP do candidato; ocupação e nível do exame; data do exame; motivos da ausência no exame, além de toda a documentação comprobatória.

5.6.5 O candidato que não tiver sua ausência no exame justificada e devidamente aceita pelo BC deverá efetuar o pagamento de taxa correspondente a metade do valor do exame.

## **5.7 Exames de qualificação**

### **5.7.1 Exames de Qualificação de Inspetor de Galvanização por Imersão a Quente**

O exame de qualificação de Inspetor de Galvanização por Imersão a Quente consiste na realização das provas teóricas e práticas descritas abaixo:

- a) Exame Teórico Geral e Estudo de Casos;
- b) Exame Prático, constituído por um conjunto de 5 (cinco) provas práticas de campo.

#### **5.7.1.1 Exame Teórico Geral**

O Exame Teórico Geral para profissionais de Inspetor de Galvanização por Imersão a Quente é uma prova constituída de 30 (trinta) questões de múltipla escolha e que abrange o programa previsto no Anexo 1 deste documento. Essa prova deve ser realizada sem consulta.


#### **5.7.1.2 Estudo de Casos**

O Estudo de Casos é uma prova com livre consulta às normas, em que o candidato deve responder a 10 (dez) questões de múltipla escolha baseadas em situações envolvendo o processo e a inspeção de galvanização por imersão a quente. Nessa prova, é permitida a utilização de calculadora fornecida pelo aplicador da prova.

#### **5.7.1.3 Exame Prático**

O Exame Prático para Inspetor de Galvanização por Imersão a Quente é constituído de provas práticas de campo em que o candidato deve demonstrar, com base em procedimentos técnicos e normas, sua competência na realização de serviços de inspeção de galvanização por imersão a quente. O Exame Prático consiste na realização das 5 (cinco) provas práticas a seguir:

- a) PC-01 - Inspeção de recebimento de material a ser galvanizado;

	<b>GUIA DO CANDIDATO</b>		Código: II 026	
	<b>INSPEÇÃO DE GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE</b>		Data: Junho/21	Revisão: 1
			Página 6 de 9	

- b) PC-02 - Medição de espessura de camada de zinco;
- c) PC-03 - Ensaio de verificação da aderência;
- d) PC-04 - Inspeção de peças galvanizadas e identificação de não conformidades;
- e) PC-05 - Retoque e reparo de peças galvanizadas.

5.7.2 Para que o candidato seja aprovado, o mesmo deve obter um aproveitamento mínimo de 70 % em cada prova dos exames de qualificação.

5.7.3 Para maiores informações sobre o exame de qualificação de Inspetor de Galvanização por Imersão a Quente, o candidato deve consultar as instruções dos respectivos exames e que estão disponíveis no site da ABRACO (<https://abraco.org.br/certificacao/documentos-para-download/>).

## 5.8 Reexames

5.8.1 O candidato reprovado nos exames de qualificação pode requerer por duas vezes outro exame, sem necessidade de refazer as provas em que foi aprovado, desde que o faça no prazo máximo de 12 meses, contados a partir da data de realização do primeiro exame.

5.8.2 O candidato reprovado em uma terceira tentativa pode requerer um novo exame, porém devendo fazê-lo em sua totalidade. Desta forma, o candidato reprovado no segundo reexame deve reiniciar todo o processo de qualificação.

## 5.9 CERTIFICAÇÃO

### 5.9.1 Emissão de certificado e carteira de identificação

Em caso de aprovação nos exames de qualificação e atendendo aos demais requisitos estabelecidos neste documento, o Setor de Certificação deve emitir o certificado e a carteira de identificação de profissional certificado, de modo a formalizar a capacitação profissional e o nível para qual está qualificado e certificado.

### 5.10 Validade da certificação

A certificação dos profissionais terá validade de 60 (sessenta) meses, a contar da data de emissão do certificado.


### 5.11 Consulta por profissionais certificados

A consulta de profissionais certificados pelo SNQC-CP poderá ser realizada diretamente no site da ABRACO (<https://abraco.org.br/certificacao/pesquisa-profissionais-certificados/>).

### 5.12 Manutenção da Certificação

A manutenção da certificação deve ser realizada pelo profissional em 2 (duas) etapas:

- a) anualmente, o profissional deve pagar a taxa de manutenção da certificação;
- b) antes de se completar 30 (trinta) meses, contados a partir da data da certificação, o profissional deve comprovar a efetiva prestação de serviços profissionais de inspeção de galvanização por imersão a quente por um período mínimo de 6 meses, consecutivos ou não, mediante documentos exigidos pelo Setor de Certificação.

	<b>GUIA DO CANDIDATO</b>		Código: II 026
	<b>INSPECTOR DE GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE</b>		Data: Junho/21
			Revisão: 1
			Página 7 de 9

### 5.13 Recertificação

5.13.1 Antes do vencimento de sua certificação, o profissional deve requerer a sua recertificação, na qual deve realizar e obter aprovação nos respectivos exames de recertificação, nos quais é verificada a atualização de seus conhecimentos.

NOTA 1 O profissional que solicitar o exame de recertificação antes do vencimento de sua certificação (com a consequente aprovação da solicitação) continuará constando da listagem de profissionais certificados do SNQC-CP, mesmo após o vencimento de sua certificação, porém com o seguinte status de situação da certificação: “Em processo de recertificação”.

NOTA 2 O profissional em processo de recertificação, conforme Nota 1, continuará constando da listagem de profissionais certificados do SNQC-CP até o término do seu processo de recertificação (aprovação ou reprovação) ou o prazo máximo de 12 (doze) meses após o vencimento de sua certificação, no caso, o que ocorrer primeiro.

NOTA 3 O profissional que estiver constando da listagem de profissionais certificados do SNQC-CP com a informação “em processo de recertificação” poderá atuar na ocupação para a qual está em processo de recertificação.

5.13.2 O exame de recertificação de Inspetor de Galvanização por Imersão a Quente consiste na realização de 3 (três) provas práticas de campo escolhidas aleatoriamente por sistema informatizado dentre a relação de provas abaixo:

- a) PC-01 - Inspeção de recebimento de material a ser galvanizado;
- b) PC-02 - Medição de espessura de camada de zinco;
- c) PC-03 - Ensaio de verificação da aderência;
- d) PC-04 - Inspeção de peças galvanizadas e identificação de não conformidades;
- e) PC-05 - Retoque e reparo de peças galvanizadas.

5.13.3 Para ser recertificado, o profissional deve obter um aproveitamento igual ou superior a 70 % nos exames de recertificação.


5.13.4 O profissional reprovado nos exames de recertificação pode requerer por duas vezes outro exame, sem necessidade de refazer as provas em que foi aprovado, desde que o faça no prazo máximo de 12 meses, contados a partir da data de realização do primeiro exame.

5.13.5 O candidato reprovado em uma terceira tentativa deve realizar o exame de qualificação, conforme descrito no item 5.7 deste documento, para obter novamente a certificação.

### 5.14 Suspensão e Cancelamento da Certificação

5.14.1 Dentro da validade do certificado, a suspensão pode ocorrer nas seguintes situações:

- a) não pagamento da taxa de manutenção anual;
- b) não comprovação da atuação na área, ao se completar 30 meses, conforme item 5.12;
- c) quando houver evidências objetivas e comprovadas apresentadas ao BC, e por este analisadas e aceitas, que indiquem estar o profissional inapto a exercer a função para o qual foi certificado;

	<b>GUIA DO CANDIDATO</b>		Código: II 026	
	<b>INSPEÇÃO DE GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE</b>		Data: Junho/21	Revisão: 1
				Página 8 de 9

- d) não solicitação e/ou não conclusão do processo de recertificação até o término da validade da certificação;
- f) quando houver avaliação não satisfatória, no caso de avaliação de desempenho realizada pelo BC.

5.14.2 O profissional que tiver sua certificação suspensa por qualquer um dos motivos acima expostos tem um prazo máximo de 12 (doze) meses para sanar suas pendências e ter sua certificação revalidada.

### **5.15 Apelações**

5.15.1 Todo o candidato à certificação ou recertificação tem direito de apelação. Essas apelações podem derivar, entre outras, de:

- a) suspensão ou cancelamento da certificação;
- b) questionamento do resultado dos exames.



5.15.2 As apelações devem ser formalmente encaminhadas pelo apelante ao Setor de Certificação, em formulário próprio, e efetuar o pagamento da respectiva taxa para análise das evidências objetivas e apuração dos fatos. O resultado das apelações interpostas será enviado formalmente pelo Setor de Certificação aos respectivos interessados.

5.15.3 A apelação deve ser baseada em fatos que justifiquem o seu pedido. Em hipótese alguma, o candidato pode ter acesso à prova

## **6 ANEXOS**

Anexo 1 - Modelo de declaração de experiência profissional do SNQC-CP



 	<b>GUIA DO CANDIDATO</b> <b>INSPETOR DE GALVANIZAÇÃO</b> <b>POR IMERSÃO A QUENTE</b>		Código: II 026
	Data: Junho/21	Revisão: 1	
	Página 9 de 9		

## Anexo 1 - Modelo de declaração de experiência profissional do SNQC-CP

(Declaração em papel timbrado da empresa constando o endereço completo)

Cidade, \_\_\_\_\_.  
(data)

# Declaração

Declaramos para os devidos fins, que \_\_\_\_\_, portador do  
(nome completo do profissional)

documento de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_

desempenha(ou) a função de \_\_\_\_\_ nesta empresa e exerce(u) as

atividades de \_\_\_\_\_  
(descrever todas as atividades desempenhadas pelo profissional)

no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.  
(data de início) (data de término)

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Assinatura do responsável pela declaração

\_\_\_\_\_  
Nome completo do responsável pela declaração  
Cargo na empresa/instituição  
Telefone para contato

Carimbo  
constando o CNPJ  
da empresa